

ERRATA DE PRORROGAÇÃO - ATO CONVOCATÓRIO № 002/2018 TERMO DE PARCERIA № 48/2018

O Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Instituto GESOIS, inscrito no CNPJ sob o N° 07.571.815/0001-70, com sede na Avenida José Candido da Silveira, 447, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte – MG, por meio do Termo de Parceria Nº 48/2018 celebrado com a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de MG em 03/05/2018 e com fundamento no Regulamento de Compras e Contratações disponível no endereço http://www.gesois.org.br/, informa que, em prestígio a maior concorrência, no Ato Convocatório nº 02/2018 publicado em 07-05-18, a data da entrega das propostas foi prorrogada para o dia 15-05-2018, conforme consta abaixo:

1. ETAPAS DO PROCESSO

Com a presente prorrogação, o processo de contratação passará pelas etapas apresentadas no cronograma constante tabela abaixo:

Tabela 1 - Cronograma do Processo de Contratação

DATA	ATIVIDADE
De 07-05-2018 até às 23:59 horas do dia 15-05-2018	Divulgação do Ato Convocatório no site do Instituto Gesois e período de envio das propostas por e-mail.
De 16-05-18 até 18-05-2018.	Análise das propostas e negociação com os proponentes, seleção da melhor proposta, solicitação de documentos e divulgação do resultado para os proponentes.
De 18-05-2018 até 21-05-2018 até as 23:59.	Prazo para recurso.
De 21-05-2018 até 22-05-2018.	Análise e resposta dos recursos eventualmente interpostos e divulgação do resultado final definitivo.
A partir do dia 23-05-2018.	Convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato.

1.1. As demais regras e disposições constantes no Ato Convocatório nº 03/2018



permanecem inalteradas.

2. ANEXOS

Integram a presente errata os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo para formular proposta.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.

Leonardo Gurgel Machado

Gerente Administrativo e Financeiro do Termo de Parceria Nº 48/2018



ANEXO I – (MODELO PARA FORMULAR PROPOSTA)

Ao INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS
A com sede à
C.N.P.J. nº vem apresentar sua
proposta para a prestação de serviços de locação de veículos para transporte de pessoal, com motorista, seguro total e manutenção dos veículos, de forma continuada para atuação nas atividades previstas no Termo de Parceria em referência.
Declara estar de acordo com os termos do presente Ato Convocatório.
Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente Concorrência, indica para assinatura do Contrato o (s) seu (s) representante (s) legal (ais) Sr
1. Propomos o valor de:
1.1. ITEM I: Valor mensal de R\$, (valor por extenso). Valor global do item (25 meses) R\$, (valor por extenso).
1.2. ITEM II: Valor mensal de R\$, (valor por extenso). Valor global do item (25 meses) R\$, (valor por extenso).
1.3. 1.3. Valor global da proposta (25 meses): \$, (valor por extenso).
2. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.
Belo Horizonte, de de 2018.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Avenida José Cândido da Silveira, nº 447 Bairro Cidade Nova Cep: 31.170-193 - Telefone: (31) 3481.8007 www.gesois.org.br

(NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE E ASSINATURA)